

PLANO DE ATIVIDADES 2018



CIP
CONFEDERAÇÃO
EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

Aprovado em AG 14 Dez 2017

14 DEZEMBRO 2017

Índice

1. Introdução

2. Compromissos e áreas de intervenção prioritárias

3. Anexos

- Assuntos Jurídicos e Sócio-Laborais
- Assuntos Económicos
- Relações Internacionais
- Secretaria Geral

1. Introdução

O Conselho Geral da CIP apresenta à Assembleia Geral o Plano de Atividades para 2018, que contempla as prioridades e as orientações que se propõe desenvolver, na prossecução da sua missão, estatutariamente definida, e no cumprimento do Plano para o Triénio 2017-2019, que decorre do seu Programa de Candidatura.

O presente Plano de Atividades estrutura-se de acordo com os três compromissos assumidos pela CIP para o presente triénio:

- O compromisso com o crescimento económico
- O compromisso com uma Europa unida em torno da competitividade
- O compromisso com um movimento associativo sólido e com valor para as empresas

Transversais a estes três compromissos serão os dois grandes Eventos CIP previstos para 2018.

O primeiro será o Congresso Anual, que se realiza a 22 de março, em Santa Maria da Feira, e que será um momento de afirmação da CIP, do movimento associativo e dos empresários enquanto criadores de riqueza. O envolvimento de toda a rede associativa será determinante para atingir o objetivo de ter a presença e intervenção de empresários de todas as regiões e de todos os setores para discutir o crescimento económico nacional.

O segundo será uma Conferência a decorrer em Lisboa no 2º semestre que terá como objetivo debater os desafios económicos de Portugal e apresentar as propostas da CIP para o futuro do país, no âmbito da discussão do Orçamento do Estado para 2019.

Assumindo globalmente todas as orientações definidas no Plano para o Triénio, apresentam-se neste documento os aspetos sobre os quais a CIP incidirá em particular a sua atenção.

O presente Plano de Atividades inclui, em anexo, os planos específicos das unidades da estrutura organizacional interna da CIP, que concorrerão articuladamente para a prossecução desses compromissos e para o objetivo da consolidação do posicionamento da CIP enquanto estrutura associativa empresarial forte, coesa e abrangente, permanentemente empenhada na promoção dos interesses das empresas portuguesas.

2. Compromissos e áreas de intervenção prioritárias

2.1. Compromisso com o crescimento económico

Ao longo do ano de 2018, a CIP assumirá a defesa do crescimento económico, de acordo com as sete linhas orientadoras definidas no Plano para o Triénio:

1. assegurar que as empresas têm acesso ao financiamento de que necessitam para investir e crescer;
2. garantir a previsibilidade da fiscalidade e assegurar uma tendência de redução da carga fiscal para promover e atrair o investimento;
3. desenvolver políticas públicas de apoios ao investimento, à inovação e à internacionalização;
4. promover uma política energética que favoreça a competitividade empresarial;
5. reduzir os custos de contexto e garantir a concorrência;
6. fomentar o empreendedorismo;
7. desenvolver o Capital Humano e as relações laborais para construir uma sociedade inclusiva e dinâmica que contribua para o crescimento e competitividade da economia.

Na sua intervenção, quer diretamente junto dos órgãos de soberania nacionais e das instituições europeias, quer através da sua participação nas inúmeras estruturas formais e informais em que está representada, a CIP centrará a sua atenção no tema da produtividade, defendendo propostas com o objetivo de ultrapassar os fatores que estão na origem do seu fraco desempenho e de salvaguardar a competitividade das empresas. Nesse sentido, a CIP adotará como principal critério objetivo de avaliação das políticas públicas os efeitos positivos ou negativos que tais políticas venham a provocar na produtividade e na competitividade das empresas.

Na sequência da análise da evolução recente da economia portuguesa, a estratégia defendida focar-se-á nos dois sub-temas considerados cruciais para assegurar uma progressão mais favorável da produtividade: o investimento e a qualificação do capital humano.

No que respeita ao investimento privado, foram identificadas duas condicionantes fundamentais: o financiamento e a fiscalidade.

As dificuldades no financiamento à atividade empresarial do setor privado continuam a constituir um sério constrangimento a um relançamento mais forte do investimento e à desejável mudança estrutural da economia portuguesa.

Assim, a CIP velará pelo pleno cumprimento do Programa Capitalizar, incutindo-lhe a necessária ambição e procedendo à sua monitorização, procurando estabelecer uma articulação regular com o Ministério responsável por este programa. De igual forma, será acompanhada a plataforma a criar pelos três maiores bancos portugueses para gerir a recuperação de créditos em incumprimento.

No plano da fiscalidade, a CIP continuará a lutar pela redução da carga fiscal sobre as empresas e por um sistema fiscal mais competitivo, mais previsível e simples, retirando-lhe complexidade e opacidade, e conferindo-lhe maior estabilidade. Mantendo a sua posição favorável a um compromisso no sentido da retoma do calendário de redução da taxa de IRC e eliminação das derramas, a CIP defenderá igualmente a correção dos elementos mais distorcivos da tributação das empresas e que comprometem o princípio da tributação pelo lucro real, nomeadamente no âmbito das tributações autónomas e do pagamento especial por conta.

No domínio da qualificação dos recursos humanos, a CIP procurará, nomeadamente no quadro da utilização dos fundos europeus, que a prioridade seja colocada na formação de ativos e no desenvolvimento de competências através da aprendizagem ao longo da vida, com particular atenção à adequação da oferta de formação às necessidades das micro e pequenas empresas.

Neste, como noutros domínios, é necessário colocar a empresa no centro estratégico das políticas públicas, devendo o Estado concentrar-se nas suas funções de regulador e delegar nas Associações Empresariais, Centros de Formação Profissional e empresas competências de gestão e execução dos programas de formação e desenvolvimento empresarial.

A recente criação, na CIP, do Conselho Estratégico para a Economia Digital permitirá à Confederação acompanhar de forma mais sustentada os desenvolvimentos desta temática, em particular da evolução do Mercado Único Digital.

Ainda neste âmbito, e na sequência do protocolo recentemente estabelecido com a COTEC, a CIP acompanhará a implementação da Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia, como elemento integrante de uma política abrangente e transversal que incorpore a preocupação pela competitividade industrial em todos os aspetos da intervenção do Estado na economia.

A CIP atuará no sentido de defender a concorrência e a não discriminação negativa das empresas portuguesas em concursos públicos, nomeadamente pela inclusão de requisitos técnicos injustificados.

Além da colaboração no Programa Simplex +, através de novas auscultações aos associados e da subsequente apresentação de propostas, a CIP insistirá na efetiva implementação do mecanismo de avaliação do impacto económico de novas iniciativas legislativas, em especial nas micro, pequenas e médias empresas.

A CIP continuará a acompanhar a evolução do SIR - Sistema Indústria Responsável e a identificar e procurar minorar as causas dos bloqueios institucionais e o excesso de burocracia.

A CIP insistirá na necessidade de uma estratégia industrial coerente com as conclusões do Documento de Reflexão do Conselho da Indústria Portuguesa “O Conceito de Reindustrialização, Indústria 4.0 e Política Industrial para o Século XXI - O Caso Português”. Este documento será objeto de ampla divulgação.

A estratégia do Governo em matéria de política energética e ambiental, bem como a implementação do Plano de Ação para a Economia Circular serão objeto de um acompanhamento rigoroso e da necessária intervenção em favor de um enquadramento mais favorável à atividade empresarial e à sua competitividade.

A CIP defenderá, também, o cumprimento do “*Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo*”, subscrito pelo Governo e a maioria dos Parceiros Sociais, em 17 de janeiro de 2017, o qual contém medidas, muitas delas ainda por concretizar, em torno da promoção da competitividade das empresas e da modernização económica e social do País.

O cumprimento do referido Compromisso é, aliás, condição essencial para que a Concertação Social seja valorizada e credível, contribuindo, como se lhe exige, para o desenvolvimento económico e para a paz social.

Ainda em sede de Concertação Social, nas discussões que terão lugar em torno do “*Livro Verde sobre as Relações Laborais*”, a CIP assumirá a necessidade de manter a estabilidade da legislação laboral, com base nos resultados entretanto observados relativamente ao emprego e à atividade económica.

Os aspetos positivos verificados ao nível da legislação laboral nos últimos anos, que foram no sentido favorável à competitividade das empresas e à flexibilidade do mercado do trabalho, devem ser preservados, não só para nos mantermos em condições de igualdade concorrencial com os nossos mais diretos adversários, mas, também, para atrair investimento produtivo que fomente o crescimento e o emprego no nosso País.

Isto sem prejuízo de, quando oportuno e adequado, não abdicarmos de insistir nas nossas propostas relativamente aos aspetos que ainda se revelam credores de ajustamento.

Entre tais aspetos, assume especial relevo o enquadramento normativo e o funcionamento do Fundo de Compensação do Trabalho, que deve ser alinhado no sentido de um menor consumo de recursos físicos e financeiros que recaem sobre as empresas.

2.2. Compromisso com uma Europa unida em torno da competitividade

No âmbito da sua intervenção nos organismos internacionais em que participa e, em particular, na preparação de posições e nas atividades da BusinessEurope, a CIP elegerá como prioritário o acompanhamento dos seguintes temas:

- As negociações relativas ao Brexit e ao relacionamento futuro entre o Reino Unido e a União Europeia.
- A defesa da Política de Coesão, no próximo ciclo post-2020.
- Aprofundamento da União Económica e Monetária.
- Reforço da Política Industrial Europeia, nomeadamente a economia circular e as políticas europeias em matéria de energia e clima.
- A política comunitária das PME, onde a área do financiamento das empresas, da internacionalização e melhor regulamentação ocuparão um lugar de destaque.
- Mercado Único Digital.
- O reforço e aprofundamento do Mercado Interno, a melhor implementação das suas políticas e regras, a eliminação dos obstáculos ainda existentes.
- Pilar Europeu dos Direitos Sociais.
- Diretiva de Destacamento de Trabalhadores.
- Agenda Europeia sobre Migração.

Em 2018, a CIP continuará a desenvolver ações de representação junto das Instituições Europeias e a participar nos vários Comités e grupos de trabalho da BusinessEurope para defender os interesses das empresas e da economia nacional.

2.3. Compromisso com um movimento associativo sólido e com valor para as empresas

Ao nível confederativo, a CIP mantém a sua ambição de encontrar um formato de cooperação que permita às Confederações de Empregadores falar a uma voz coesa e, se possível, única, procurando encontrar, simultaneamente e em cada circunstância, as formas mais adequadas para a expressão e defesa dos interesses comuns em matérias transversais à economia e às empresas no seu conjunto.

No cumprimento das orientações constantes do Plano para o Triénio 2017-2019 no sentido de apoiar os seus associados a crescer, a aumentar a qualidade e valor acrescentado dos serviços que prestam às empresas e a diversificar os seus serviços e produtos, a CIP propõe-se, em 2018:

- Desenvolver o projeto “Movimento Associativo Empresarial Regional – um contributo para o desenvolvimento integrado do país”, que contempla i) a construção de uma estratégia direcionada para as Associações Empresariais Regionais, de onde resultará um estudo que assumirá a forma de um documento estratégico, e ii) o apoio à implementação da estratégia resultante deste documento, bem como a monitorização dos resultados alcançados.
- Reforçar o relacionamento com os associados, melhorando a utilização dos meios informáticos disponíveis.
- Desenvolver programas de capacitação e *mentoring* dos colaboradores da rede de associados CIP.

3. ANEXOS

ASSUNTOS JURÍDICOS E SÓCIO-LABORAIS (DAJSL)

I – Ao nível Nacional

1. Apoio à Direção

O apoio técnico-jurídico direto e sistemático à Direção da CIP, constituirá, em 2018, um dos principais pilares de ação do DAJSL.

O citado apoio consubstanciar-se-á em informação jurídica e, particularmente, na elaboração de documentos e intervenções e na preparação e acompanhamento em reuniões com a Assembleia da República, o Governo, os Partidos Políticos, outros Parceiros Sociais e as mais diversas entidades e instituições, nacionais, comunitárias e internacionais.

A participação, intervenção e apoio direto, em sede de Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) e do Conselho Económico e Social (CES), é igualmente de sublinhar.

O Departamento assegurará, também, o apoio técnico que lhe for solicitado, ou de que for incumbido, por parte dos diversos Órgãos de Consulta da Confederação.

2. Relação com os Associados

O DAJSL, em 2018, na senda do contínuo objetivo de aproximação à estrutura associada da Confederação, no seu domínio de atuação, procederá à divulgação das iniciativas legislativas de maior relevo para as empresas.

Concomitantemente à divulgação das iniciativas, o Departamento articulará posições sobre as matérias em que tem de se pronunciar, articulação que irá desde a consulta formal à realização de reuniões ou, mesmo, troca e subsequente harmonização de documentos para o efeito formulados.

A promoção e desenvolvimento da contratação coletiva continuará a ser objeto de particular e cuidada atenção, pelo que promoverá ações no seu âmbito, recomendando à estrutura representada institutos e modo da sua operacionalização, dentro do legalmente consentido e correspondendo aos objetivos legais, procurando dinamizar e promover, ao nível de toda aquela estrutura, o referido mecanismo, o que fará quer por contacto individual quer através de reuniões, em particular no contexto das reuniões do Grupo sobre Legislação Laboral e Contratação Coletiva.

Com o contínuo objetivo de reforçar a comunicação e um intercâmbio informativo, em particular com a estrutura associativa da CIP, o Departamento continuará a atualizar o domínio autónomo do Portal da CIP com Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) publicados no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE).

Neste âmbito, são identificados e inseridos os principais IRCTs da estrutura associada da Confederação.

O Departamento, também em 2018, continuará a conceber e publicar a newsletter especializada “*CIP – Sócio-Laboral em Destaque*”, a qual pretende dar a conhecer alguns dos principais desenvolvimentos legislativos e factos ocorridos no domínio sócio-laboral e das posições assumidas pela CIP sobre os mesmos.

O DAJSL continuará, também, a priorizar as respostas às consultas jurídicas que lhe sejam endereçadas pelas Associações e Empresas.

Como já tem sucedido, o DAJSL, em representação da CIP, participará, a convite, em sessões de esclarecimento organizadas pela sua estrutura associativa.

3. Concertação Social

A intervenção na Concertação Social continuará a constituir um dos principais pilares da atividade do Departamento.

Assim, o Departamento prestará apoio técnico aos representantes da CIP:

- No Conselho Económico e Social (CES);
- Na Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS);
- Na Comissão Especializada de Política Económica e Social (CEPES);
- Na Comissão Especializada Permanente do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território (CDROT); e
- Na Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade (CEPIN).

O ano de 2018, ao nível da CPCS, no domínio sócio-laboral, será marcado pela discussão em torno do “*Livro Verde sobre as Relações Laborais*”.

O citado Livro Verde aborda um conjunto alargado e importante de matérias, a saber: i) Emprego; iii) Desemprego; iv) Contratos e direitos pessoais; v) Condições de trabalho;

vi) Estruturas de representação coletiva; vii); Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho; viii) Conflitos coletivos, entre outras.

Neste âmbito, a CIP tudo fará para que as conclusões das discussões sobre o referido Livro retratem, de forma objetiva e isenta, a realidade do mercado de trabalho e das relações laborais em Portugal, por forma a permitir uma reflexão e um posicionamento sério e fundamentado por parte dos atores envolvidos.

Na sequência, o DAJSL também acompanhará e participará nos projetos legislativos que, eventualmente, corporizem as conclusões da discussão em torno do Livro Verde.

O Departamento acompanhará, ainda, o desenvolvimento do *“Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo”*, de 17 de janeiro de 2017.

Entres os desenvolvimentos do citado Compromisso, destaca-se a discussão, com base numa proposta do Governo, sobre a revisão do enquadramento normativo e do funcionamento do Fundo de Compensação do Trabalho.

Por outro lado, na sequência da assinatura do Pilar Europeu dos Direitos Sociais pelos diversos Estados-Membros da União Europeia, a CIP prestará especial atenção à forma como o Governo português, intentará corporizar, ao nível nacional, os princípios contemplados no Pilar.

O DAJSL, procurará, ainda, dignificar o papel da CPCS e dos Parceiros Sociais.

4. Atividade Parlamentar

Tendo em conta a solução governativa alcançada pelo Governo, é expectável que os partidos que o suportam na Assembleia da República continuem a apresentar um número muito significativo de projetos legislativos no domínio sócio-laboral.

Assim sendo, o Departamento continuará a acompanhar e a responder, de forma minuciosa, quer através da elaboração de Notas críticas quer através da representação da CIP em audiências parlamentares, a todas as iniciativas apresentadas que se enquadrem na sua esfera de atuação.

5. Código do Trabalho e respetiva Regulamentação

Como já foi referido, o DAJSL acompanhará e discutirá os projetos legislativos que, eventualmente, corporizem as conclusões da discussão em torno do Livro Verde.

Como é habitual, o DAJSL acompanhará a implementação do Código do Trabalho no “terreno”, mormente os impactos das soluções dele constantes.

Promoverá, também, ações com vista a potenciar o conhecimento, junto da sua estrutura associativa, de algumas virtualidades que o Código do Trabalho tem ínsitas ou que remete para a contratação coletiva, quer ao nível da flexibilidade externa quer ao nível da flexibilidade interna (p. ex. na organização do tempo de trabalho ou na formação profissional).

Por outro lado, mas com o maior e decisivo alcance, o Departamento, em representação da CIP, procurará preservar os aspetos positivos alcançados nos últimos anos no que concerne à legislação laboral, nomeadamente ao nível da contratação coletiva.

O Departamento, sem prejuízo do acabado de referir e tendo sempre presente o anteriormente vincado, continuará, quando oportuno e adequado, a ressaltar alguns aspetos que ainda se revelam como falhos de adequação.

No quadro, ressalta-se:

I. Ao nível do Código do Trabalho:

- Possibilitar a diminuição da retribuição por acordo;
- Prever expressamente a existência de justas causas subjetivas de despedimento, a operarem *juris et de jure*, ou seja, consagrar que os comportamentos enunciados no n.º 2 do artigo 351º do Código do Trabalho constituem, automaticamente, justa causa de despedimento;
- Limitar a reintegração obrigatória aos casos de despedimento ilícito fundado em violação de direitos fundamentais (motivos políticos, ideológicos, étnicos ou religiosos);
- Deixar consagrado que, concluindo o Tribunal pela existência de justa causa de despedimento, qualquer vício formal, ao nível do procedimento, apenas determina irregularidade e não ilicitude;
- Definir que, como regra, todas as faltas, ainda que justificadas, determinam a perda de retribuição, e reduzir o elenco de faltas que, nos termos da lei, são consideradas justificadas;
- Deixar expresso que a aferição do princípio “*trabalho igual, salário igual*”, tem como âmbito de aplicação, e pressuposto, a subsunção ao mesmo IRCT;
- Definir critérios conducentes à não aplicação, em simultâneo, de mais de um IRCT, ao nível de Sector ou empresa;
- Consagrar a necessidade de renovação do quadro das empresas como fundamento objetivo de despedimento.

II. Ao nível constitucional:

- No artigo 53.º da CRP, onde se consagra a garantia da segurança do emprego e a proibição dos despedimentos sem justa causa, deve acrescentar-se, no final da redação vigente, a expressão: “*nos termos legais*”;
- Deve ver-se constitucionalmente expressa a legitimidade das associações empregadoras e empresas para celebrar convenções coletivas de trabalho;
- Nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º da CRP, a forma irrestrita como se encontra garantido o direito à greve, deve este direito ficar associado à defesa dos interesses socioprofissionais dos trabalhadores envolvidos e ressaltar uma ideia de proporcionalidade entre os interesses afetados.

6. Emprego

O DAJSL conferirá particular atenção ao acompanhamento da política de Emprego dado que, não obstante a existência de indicadores positivos, o binómio emprego/desemprego em Portugal ainda se constitui como um desafio de especial importância.

Como a Confederação tem reiteradamente ressaltado, a tendência da diminuição de desemprego atualmente verificável no nosso mercado de trabalho só deverá acentuar-se quando tiver lugar um verdadeiro e sustentado crescimento económico, pelo que só com a conjugação de políticas que fomentem a competitividade e o crescimento das empresas podemos aspirar a ter real sucesso neste domínio.

Assim, com vista a reforçar a tendência de retoma, é necessário, igualmente, desenvolver um conjunto de medidas que passam, nomeadamente, por facilitar o enquadramento legal em que se processa a renovação do quadro de pessoal das empresas, permitindo o acesso de recém-licenciados desempregados ao mercado de trabalho.

O Departamento continuará a acompanhar a implementação do Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro, que define os objetivos e os princípios da política de emprego e regula a conceção, a execução, o acompanhamento, a avaliação e o financiamento dos respetivos programas e medidas.

É ainda de destacar que, no âmbito do combate ao desemprego jovem, a participação do Departamento, igualmente em representação da CIP, na Comissão de Coordenação

e Acompanhamento do Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem (PNI-GJ).

7. Formação Profissional e Educação

A CIP sempre defendeu - e defende - que a Formação Profissional e a Educação constituem relevantes instrumentos de resposta às necessidades presentes e futuras do mercado de trabalho, bem como de apoio à transição/requalificação dos trabalhadores, dotando-os, assim, de competências mais atualizadas e adequadas às necessidades do tecido produtivo.

A sua importância revela-se acrescida num momento em que a digitalização assume um carácter irreversível e que imporá significativas transformações dos mercados de trabalho.

A digitalização irá obrigar a uma profunda reformulação dos sistemas de educação e formação profissional.

Assim, o DAJSL atuará no sentido de promover uma reformulação e contínua adaptação de tais sistemas à realidade em constante mudança.

Entre outros aspetos, é necessário reformular os conteúdos programáticos, nomeadamente das escolas e das universidades, incutindo nos jovens ou valorizando, para além de novos saberes digitais, também a importância da inovação e da capacidade de adaptação a novos contextos, bem como a capacidade para a resolução de problemas.

É, assim, necessário promover o investimento público nos sistemas de educação e formação, bem como consciencializar as pessoas quanto à necessidade de apostarem nas suas competências.

Por outro lado, é preciso ter consciência que alguns postos de trabalho terão que evoluir e sofrer transformações, outros desaparecerão e outros, ainda, serão criados.

Para além da aposta na educação e formação profissional, assume particular importância promover ações ou medidas de reconversão de trabalhadores a novas profissões.

Porém, não obstante a necessidade de adaptação à nova realidade da digitalização, é de sublinhar que não se pode esquecer que ainda existe um largo conjunto de trabalhadores que apresentam um elevado défice de qualificações e competências básicas.

É, ainda, de destacar, que o Departamento atuará no sentido de sublinhar e reforçar a importância da atuação da sua estrutura associativa no domínio formativo,

especialmente quando se identifica falta de mão-de-obra especializada, nomeadamente no domínio industrial.

Por outro lado, o DAJSL atuará no sentido de acompanhar o Sistema Nacional de Qualificações e procurará identificar os principais constrangimentos ao desenvolvimento da Formação Profissional.

O Departamento intervirá, igualmente, nesta matéria, no âmbito do Conselho Geral da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP).

Acresce, ainda, que o DAJSL assegurará a necessária articulação que se impõe entre a matéria da Educação e Formação Profissional, por forma a ser garantida a coerência de posições assumidas pela CIP.

8. Segurança Social

O DAJSL, como é recorrente, acompanhará todos os desenvolvimentos relevantes que se verificarem no domínio da Segurança Social.

O Departamento continuará a dedicar especial atenção à matéria da revogação de contrato de trabalho por mútuo acordo e acesso ao subsídio de desemprego.

Há muito que a CIP tem, de forma repetida, realçado o seguinte: A imposição de limites ao número de revogações de contratos de trabalho por mútuo acordo com acesso ao subsídio de desemprego, decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, e respetivas alterações, conduziu e conduz, inevitavelmente, ao despedimento coletivo (ou à extinção do posto de trabalho, para números pequenos), o qual tem ínsito um estigma fortemente negativo e com os maiores reflexos, quer ao nível da reputação junto do sistema bancário, quer ao nível do mercado.

Não obstante os avanços introduzidos nesta matéria, através do regime de cessação por acordo para reforço da qualificação e capacidade das empresas, o Departamento continuará a atuar e a promover ações no sentido de reformular o regime legal nesta matéria.

Por outro lado, o DAJSL, em representação da CIP, procurará, em sede de CPCS, avaliar os resultados concretos da aplicação do Decreto-Lei n.º 12/2013, de 25 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de proteção social na eventualidade de desemprego dos trabalhadores independentes com atividade empresarial e dos membros dos órgãos estatutários das pessoas coletivas.

O Departamento atuará, ainda, no âmbito dos Conselhos de Gestão do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho

(FGCT), na moldura que resultará das discussões que, como já se referiu, terão lugar em sede de CPCS.

9. Segurança e Saúde no Trabalho

O Departamento participará nas principais iniciativas, designadamente legislativas, que serão desenvolvidas em matéria de Saúde e Segurança no Trabalho (SST).

Na sequência da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2015, de 18 de setembro, que aprova a Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020, o Departamento atuará no sentido de acompanhar e colaborar nas principais iniciativas tendentes à implementação da nova Estratégia Nacional.

O Departamento assegurará, também, a representação da CIP no Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho da Autoridade para Condições de Trabalho (ACT) e participará nos vários eventos organizados por esta entidade.

10. Contratação Coletiva

A CIP, através do Departamento, continuará a vincar que a contratação coletiva, em particular no contexto socioeconómico que ainda se atravessa, constitui um real estabilizador das relações laborais, potenciando, assim, a atividade empresarial.

Assim, sendo, o DAJSL atuará no sentido de defender ao transe, conforme anteriormente referido, a manutenção dos avanços positivos alcançados nos últimos anos.

Por outro lado, o DAJSL representará a CIP no Centro de Relações Laborais (CRL), o qual tem por missão apoiar a negociação coletiva, bem como acompanhar a evolução do emprego e da formação profissional.

Serão, ainda, objeto de atenção, o acompanhamento da contratação coletiva e o incremento da articulação ao nível dos processos negociais que venham a ser desenvolvidos pela estrutura integrada.

Neste âmbito, o Departamento continuará a promover, com o apoio do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - Reforço da Capacitação Institucional dos Parceiros Sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, as reuniões do Grupo sobre Legislação Laboral e Contratação Coletiva.

Também é de sublinhar que o DAJSL continuará a proceder à análise global da negociação coletiva, através, nomeadamente, da apreciação de relatórios do ministério

responsável pelos assuntos laborais sobre a contratação, conferindo particular atenção aos processos conflituais.

Também como já foi referido anteriormente, o DAJSL continuará a atualizar e identificar, no Portal da CIP, os principais IRCTs da sua estrutura associada publicados no BTE.

11. Justiça

Como a CIP tem dito e reiterado, as empresas deparam-se com graves problemas decorrentes do funcionamento do sistema judicial, destacando-se os relativos à morosidade, aos custos, à tramitação e aos resultados das execuções, ao funcionamento dos Tribunais de Comércio ou ao acesso à Justiça, entre outros.

Os atrasos nos processos judiciais causam vários problemas às empresas: i) constrangimentos ao nível da tesouraria; ii) geram um sentimento de impunidade com consequências na fluidez dos negócios; iii) criam situações de incerteza; iv) condicionam projetos de investimento.

Em suma, condicionam as decisões e estratégias das empresas.

Neste contexto, o DAJSL acompanhará o desenvolvimento político, legislativo e ao nível da implementação destas matérias, designadamente da organização e funcionamento dos tribunais, em particular dos tribunais de comércio, dos registos, da desburocratização, da ação executiva, bem como do acesso à Justiça.

Mas, para além do acompanhamento, o Departamento também atuará no sentido de impulsionar algumas soluções, de entre as quais se destacam as seguintes:

- Deve ir-se mais longe na reserva dos Tribunais para questões com dignidade e relevo bastantes, afastando-os de pequenas disputas que os impedem de dedicar-se, com o tempo e profundidade necessários, às questões de maior envergadura.
- Os adiamentos têm de circunscrever-se em termos bem restritivos e de molde a não propiciarem aproveitamentos ou fugas.
- Quanto aos recursos, há que restringir as situações em que se pode recorrer e limitar mais as instâncias de recurso admissíveis, ajustando-as aos casos que, fundadamente, em termos de razoabilidade, o justifiquem.
- É necessário apostar na especialização dos juízes, por forma a que as sentenças sejam proferidas com inteiro conhecimento de causa.
- É imperioso dotar a ação executiva com medidas e instrumentos pautados pelo pragmatismo, eficácia e celeridade.

- O mapa judiciário, pelos impactos sistémicos que pode originar, deve ser concebido em função e para dar resposta a alguns dos desafios identificados.

Por outro lado, o DAJSL acompanhará com particular atenção o desenvolvimento os Tribunais de Comércio.

Na perspetiva da CIP, os Tribunais de Comércio, criados em 1999, têm de ser objeto de forte aposta, transformando-os em verdadeiros Tribunais de empresa, com juízes capacitados do ponto de vista técnico para lidarem com as diferentes e por vezes complexas matérias económicas e financeiras.

Continuará, igualmente, a defender e a promover os meios alternativos de resolução de conflitos, como a arbitragem ou a mediação, dado que estes, para além de propiciarem a obtenção de uma solução de modo mais célere e, particularmente quando estão em causa questões de valor significativamente elevado, mais barato, também potencia maior eficácia, já que é maior o envolvimento das partes na solução encontrada.

O DAJSL também continuará a acompanhar a implementação do Processo Especial de Revitalização (PER) bem como o Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial (SIREVE).

Por outro lado, o DAJSL assegurará a representação da CIP na Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça, a qual é responsável pelo acompanhamento, fiscalização e disciplina dos auxiliares da justiça.

12. Igualdade de género

O Departamento assegurará a representação da CIP na Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), onde são emitidos os pareceres prévios ao despedimento de trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes, de trabalhador no gozo de licença parental ou, ainda, no caso de intenção de recusa, pela entidade empregadora, de autorização para trabalho a tempo parcial ou com flexibilidade de horário a trabalhadores com filhos menores de 12 anos.

Verificar-se-á, também, uma intervenção na apreciação tripartida da legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação constantes de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho negocial ou de decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Por outro lado, é expectável a apresentação, seja em sede de CPCS, seja em sede parlamentar, de vários projetos no domínio da igualdade que poderão ir da imposição de quotas em conselhos de administração ao combate à desigualdade salarial entre homens e mulheres, os quais serão objeto de particular atenção.

13. Imigração

Como é habitual, os desenvolvimentos políticos e legislativos no domínio da imigração serão objeto de atenção por parte do Departamento, o qual atuará no âmbito da sua participação na CPCS, na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) e no Conselho para as Migrações.

Dadas as carências de mão-de-obra especializada, designadamente no domínio industrial, o DAJSL atuará no sentido de agilizar, de ponto de vista do quadro normativo, a obtenção de vistos para emigrantes por forma a ultrapassar as carências identificadas.

14. Outras Ações

14.1. Com enfoque nacional

14.1.1 Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - Reforço da Capacitação Institucional dos Parceiros Sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social

O DAJSL procurará implementar as atividades do seu domínio de intervenção e responsabilidade, bem como assegurar a mais elevada taxa de execução possível do seu eixo de atuação.

14.1.2. Comunicação

O Departamento, em matérias da sua competência ou com estas conexas, elaborará, como habitualmente, artigos e respostas a solicitações de revistas, jornais e outros meios de comunicação social.

O DAJSL comunicará ao Departamento de Comunicação da CIP, as iniciativas, informações ou tomadas de posição relevantes, com o objetivo de serem colocados no Portal da CIP ou divulgados pelos meios de comunicação identificados para o efeito.

14.1.3. Outras intervenções

O Departamento, como é recorrente, participará de forma ativa em diversas atividades e eventos, representando institucionalmente a CIP, entre outros, em conselhos gerais, grupos de trabalho, seminários, conferências, reuniões com ministérios, departamentos da Administração Pública, delegações de peritos e outras entidades.

14.2. Com enfoque internacional

O DAJSL dará respostas aos pedidos que se enquadrem na esfera de intervenção e provenientes de diversas entidades, entre as quais se realçam o Ministério da Economia (DGAE - Direção Geral das Atividades Económicas), o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Embaixadas.

O DAJSL continuará, também, a promover consultas prévias à estrutura associativa no sentido de apurar dificuldades e sensibilidades e a obter contributos e respostas a serem transmitidas às Autoridades Públicas Nacionais, às Instâncias Comunitárias e à BUSINESSEUROPE, e a prestar o apoio necessário aos representantes da CIP nos diversos Comités e Grupos de Trabalho da BUSINESSEUROPE, que se encontrem na sua esfera de atuação.

II – Ao nível Internacional

1. União Europeia

1.1. Diálogo Social

No âmbito do Diálogo Social, o Departamento acompanhará e participará nas discussões em torno de um eventual novo Programa de Trabalho Plurianual (2018-20) dos Parceiros Sociais Europeus.

Na sequência da aprovação, em março de 2017, do acordo-quadro, não vinculativo, dos Parceiros Sociais Europeus (BUSINESSEUROPE, CES, UEAPME e CEEP) sobre a promoção do envelhecimento ativo e de uma abordagem intergeracional, o Departamento negociará com os parceiros sociais nacionais o 1.º relatório nacional de implementação.

O Departamento acompanhará a evolução de matérias como a avaliação da implementação da Diretiva sobre a Organização do Tempo de Trabalho, a “Flexigurança”, a Responsabilidade Social das Empresas, as Reestruturações, a iniciativa da Comissão Europeia “Garantia para a Juventude” e a Segurança e Saúde no Trabalho.

1.2. Atividade Legislativa

Ao nível europeu, o DAJSL assegurará uma participação ativa nas discussões sobre as principais questões.

Tendo em conta o Programa de Trabalho da Comissão Europeia, o Departamento acompanhará e intervirá, entre outras, nas seguintes iniciativas:

- Revisão da Diretiva n.º 91/533/CEE do Conselho, de 14 de outubro de 1991, relativa à obrigação de a entidade patronal informar o trabalhador sobre as condições aplicáveis ao contrato ou à relação de trabalho;
- Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera a Diretiva 96/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços;
- Nova Iniciativa para a juventude;
- Revisão intercalar de todas as iniciativas no âmbito da agenda europeia sobre migração.

No ano de 2018, entre as várias iniciativas, o Departamento acompanhará com especial atenção, pelos seus eventuais impactos negativos, a Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera a Diretiva 96/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços e a proposta de revisão da Diretiva n.º 91/533/CEE do Conselho, de 14 de Outubro de 1991, relativa à obrigação de a entidade patronal informar o trabalhador sobre as condições aplicáveis ao contrato ou à relação de trabalho.

1.3. Participação em instâncias da União Europeia

Em 2018, o Departamento continuará a representar institucionalmente a CIP num conjunto alargado de instâncias comunitárias, entre as quais se destacam as seguintes:

- Comité do Diálogo Social;
- Comité do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida;
- Comité Consultivo para a Formação Profissional;
- Comité Consultivo para a Segurança e Saúde no Local de Trabalho.

2. Ao nível da BUSINESSEUROPE

O DAJSL, em representação da CIP, continuará, também, a participar na elaboração das mais importantes tomadas de posição da BUSINESSEUROPE e assumirá representação institucional nos principais órgãos e nos respetivos Grupos de Trabalho da área da sua competência, de onde se realça a Comissão dos Assuntos Sociais (SAC).

Destaca-se o papel e importância da SAC, pois é no seu âmbito que são elaboradas e decididas as principais posições dos empregadores em matéria sócio-laboral.

Por outro lado, também é de sublinhar que o Departamento, em representação da CIP, continuará a assumir a presidência do Grupo de Trabalho da BUSINESSEUROPE “*Migração e Mobilidade*”.

3. Ao nível das Organizações Internacionais

3.1. Organização Internacional do Trabalho (OIT)

O Departamento assegurará a participação e a coordenação da intervenção da CIP nas matérias sócio-laborais que serão objeto da 107ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho (CIT), que se realizará, como habitualmente, em Genebra.

O DAJSL também elaborará pareceres e respostas aos diversos questionários e relatórios da OIT.

Participará, igualmente, em representação institucional da CIP, nas atividades desenvolvidas pela OIT-Lisboa.

3.2. Organização Internacional de Empregadores (OIE)

O Departamento assumirá a intervenção da CIP nas matérias sócio-laborais ao nível na OIE e colaborará nos trabalhos da Organização quanto a diversas tomadas de posição, designadamente sobre aquelas que forem apresentadas a discussão no âmbito da citada 107ª Sessão da CIT.

Por outro lado, na sequência da adesão da CIP ao “*Business and Industry Advisory Committee*” (BIAC) da OCDE, o DAJSL acompanhará e dará resposta aos trabalhos nas áreas do “*Employment, Labour and Social Affairs*” e “*Private Pensions*”.

ASSUNTOS ECONÓMICOS (DAE)

Em 2018, o Departamento de Assuntos Económicos continuará a prosseguir a sua missão de proporcionar à CIP capacidade técnica para uma intervenção fundamentada no âmbito dos assuntos Económico-Financeiros e Industriais.

A atividade do DAE basear-se-á num permanente acompanhamento da evolução da economia, aos níveis nacional e internacional, e da conceção e execução da política económica.

Este acompanhamento permitirá ao DAE atuar, por um lado, na vertente da informação económica e por outro, no apoio à intervenção institucional da CIP.

Na primeira vertente, o departamento produzirá documentos de análise e informação dirigidos aos órgãos sociais e a todos os Associados e prestará informações pontuais, quer proativamente, quer em resposta às solicitações dos seus Associados.

Na segunda vertente, contribuirá, nas suas áreas de atuação, para a intervenção da CIP através do apoio aos órgãos sociais e assegurará a representação da CIP junto das entidades e nos eventos para os quais esteja ou for superiormente indigitado.

Nesta vertente, o DAE prestará um apoio técnico reforçado aos Conselhos Consultivos da CIP, procurando contribuir para o reforço da eficiência do seu funcionamento e da eficácia da sua atuação, acentuando a ligação com os trabalhos da BusinessEurope, nomeadamente no Comité de Política Industrial.

1. ASSUNTOS ECONÓMICO-FINANCEIROS

Informação económica

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido em 2017, o DAE preparará um documento anual, a apresentar em setembro, integrando uma síntese da evolução macroeconómica, a visão da CIP sobre a estratégia de política económica e um conjunto de propostas, com reflexo no Orçamento do Estado para 2019.

Será prosseguida, em conjunto com a AEP e a AIP, a elaboração e divulgação de dois produtos de informação sob a marca comum “Envolvente Empresarial”:

- uma newsletter eletrónica mensal (Síntese de Conjuntura),
- uma publicação trimestral (Análise de Conjuntura).

O DAE manterá a produção de documentos de informação e análise económica, com a elaboração e divulgação, em formato digital, de:

- notas de síntese sobre as projeções e principais indicadores macroeconómicos e de emprego, mantendo no portal da CIP os respetivos quadros síntese;
- uma síntese semanal de legislação nacional e comunitária, com um breve resumo dos diplomas mais relevantes para a atividade económica publicados no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, incluindo alertas para outras informações relevantes;
- a newsletter Europ@CIP.

Serão elaboradas sínteses dos mais recentes dados e projeções macroeconómicos com vista à sua apresentação nas reuniões do Conselho Geral.

O DAE continuará a assumir, no âmbito das suas atividades, a alimentação em conteúdos do Portal da CIP, bem como da newsletter institucional da CIP, preparando, também Flash INFO CIP quando tal se justifique.

Manter-se-á a elaboração de conteúdos para a Revista da CIP.

O DAE continuará a prestar informações pontuais aos seus associados relativamente à grande diversidade de assuntos que acompanha, quer proactivamente, quer em resposta às suas solicitações.

Apoio à intervenção institucional

O apoio à intervenção institucional processar-se-á através da produção de documentos técnicos para suporte, nomeadamente, de tomadas de posição, pareceres, propostas e respostas à Comunicação Social, na área dos assuntos económicos.

O DAE assegurará a representação da CIP, nomeadamente em reuniões, sempre que assim seja superiormente decidido.

Será prestado apoio à Direção na realização do Congresso CIP 2018, em março, e nos demais eventos institucionais a organizar pela CIP ou que contem com a sua participação.

Com base num trabalho de análise sobre a evolução da economia, a CIP procederá à revisão da estratégia de política económica delineada no passado mês de setembro, a qual fundamentará a apresentação de propostas com reflexo no Orçamento do Estado para 2019.

A condução da política económica e os principais documentos que a suportam, nomeadamente a proposta de Orçamento do Estado para 2019, bem como o Programa de Estabilidade e o Programa Nacional de Reformas, serão analisados à luz das orientações constantes do Programa de Ação para o Triénio e das propostas de política

económica apresentadas pela CIP, proporcionando assim uma intervenção coerente e fundamentada da CIP junto do poder político e da opinião pública.

Será dada particular atenção à monitorização do Programa Capitalizar, tanto ao nível do cumprimento das medidas dele constante como dos seus resultados, estando prevista para breve a definição de formas de articulação regular com o Ministério responsável por este programa. De igual forma, será acompanhada a plataforma a criar pelos três maiores bancos portugueses para gerir a recuperação de créditos em incumprimento.

O DAE prosseguirá o acompanhamento regular da produção legislativa relevante para a atividade empresarial, com particular atenção ao impacto nas empresas de eventuais aumentos de custo e de burocracia.

O Departamento continuará a acompanhar a execução do Simplex + em 2018 e estará envolvido na colaboração da CIP com o Governo no âmbito da preparação do Programa Simplex + 2018, procedendo a novas auscultações aos associados e à subsequente apresentação de propostas.

O DAE continuará a acompanhar atentamente a implementação dos Programas Operacionais decorrentes do Portugal 2020 (Acordo de Parceria 2014-2020) e dos Programas da União Europeia, nomeadamente Horizonte 2020 (Investigação, Desenvolvimento e Inovação) e COSME (PME), bem como do Plano de Investimento para a Europa. Será dada particular atenção à reprogramação do Portugal 2020; à defesa do papel da Política de Coesão, no âmbito da discussão do quadro das novas perspetivas financeiras da UE, e ao debate sobre a Estratégia Portugal 2030 e o seu financiamento.

Na sequência da participação da CIP na iniciativa Indústria 4.0, a implementação da Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia será acompanhada atentamente, no quadro do protocolo assinado com a COTEC.

Em articulação com o Departamento de Relações Internacionais, o DAE prestará o seu apoio à Task-force para o Brexit, nomeadamente no acompanhamento do estudo de impacto recentemente adjudicado, na auscultação dos associados e das empresas, na participação na Task-force da BusinessEurope e na preparação da intervenção institucional que for tida por conveniente.

O DAE continuará a prestar apoios de carácter técnico às atividades do Departamento de Relações Internacionais e do Departamento de Assuntos Jurídicos e Sócio Laborais da CIP.

O apoio à intervenção institucional passará ainda pelas seguintes atividades:

- Apoio à intervenção da CIP na Comissão Permanente de Concertação Social, sobre matérias económicas e financeiras, nomeadamente no desenvolvimento do Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo.

- Preparação de contributos para os Pareceres do Conselho Económico e Social, nomeadamente em matérias que requeiram a participação da CIP no quadro da Comissão Especializada Permanente de Política Económica e Social (CEPES): Grandes Opções do Plano, Orçamento do Estado, Conta Geral do Estado, Plano de Estabilidade, Plano Nacional de Reformas.
- Apoio à participação dos representantes da CIP nos Comités de Acompanhamento dos Programas Operacionais do Portugal 2020, de acordo com as orientações superiormente definidas a este respeito e coordenação com os outros representantes empresariais indicados pelo CES.
- Apoio à participação da CIP no Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia (CEIE), na Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA), na Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais (PARF) e no Programa Portugal Sou Eu.
- Assegurar a participação da CIP no Grupo Técnico de apoio ao Comité de Acompanhamento do “Small Business Act” e que tem por missão monitorizar o progresso da Política Europeia das PME em Portugal.
- Assegurar a participação da CIP na Comissão consultiva do PNPOT – Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, tendo em vista colaborar no Programa de Ação para o Portugal 2025.
- Assegurar a resposta da CIP às solicitações recebidas do CNC (Conselho Nacional do Consumo) relativamente a matérias da área do DAE importantes para os Associados.
- Assegurar a participação da CIP, enquanto representante das PME designado pela DGAE - Direção-Geral das Atividades Económicas, na campanha da Comissão Europeia “Semana Europeia das PME” (“SME Week”), juntamente com o IAPMEI. Neste âmbito é também assegurada a representação da CIP na Assembleia anual das PME, organizada pela Comissão Europeia.
- Acompanhar o Grupo de trabalho temático “Contratação Pública”, no âmbito da Coligação para o crescimento verde, com participação em reuniões.
- Participação nas reuniões plenárias do Conselho Superior de Estatística, nas reuniões das Secções Permanentes (Segredo Estatístico; Estatísticas Sociais e Estatísticas Económicas), na Secção Eventual para acompanhamento dos Censos 2021 e nos Grupos de Trabalho (Estatísticas das Empresas; Estatísticas da Educação e Formação; Estatísticas do Mercado do Trabalho; Estatísticas das Desigualdades Sociais e Classificações Económicas e Sociais).

- Representação da CIP na Comissão de Acompanhamento 1 do Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF), a qual visa contribuir para a disponibilização de recursos e para a dinamização de projetos na área da formação financeira.
- Procurar-se-á participar em Seminários e Conferências sobre assuntos que contribuam para o aprofundamento técnico das questões económico-financeiras acerca das quais o DAE é chamado a pronunciar-se.

2. ASSUNTOS INDUSTRIAIS

Em 2018, perspetiva-se um endurecimento nas políticas da água e, genericamente, de clima, e, simultaneamente, existirá grande dinamismo na implementação do Plano de Ação para a Economia Circular.

Por outro lado, o prosseguimento das transformações no sistema elétrico nacional tornará ainda mais crítica a situação atual de Portugal, criada pelos atrasos da realização da União Energética Europeia.

Assim, é de prever que, em 2018, seja necessário a elaboração de posições e pareceres sobre iniciativas europeias e nacionais nestes âmbitos, prevendo-se significativa atividade da CIP e dos seus Conselhos de Indústria, de Ambiente e de Energia.

Os contactos com os organismos oficiais das áreas da Economia, do Ambiente e da Energia serão frequentes, continuando a CIP integrada nos vários Conselhos e Comissões Permanentes e disponível para integrar Comissões ou Grupos de Trabalho temporários.

O apoio aos Associados em ações específicas ou iniciativas por estes desenvolvidas, sempre que requerido, será prioritariamente assegurado, tal como tem sempre sucedido.

A presença e intervenção da CIP em ações ou eventos será também assegurada sempre que tal se considere necessário ou prestigiante.

Energia

A estratégia do Governo em matéria de política energética será objeto de um acompanhamento rigoroso, sendo assegurada intervenção, sempre que necessário ou solicitado, nos vários temas relativos a este assunto.

Será dada especial relevância em 2018 aos seguintes temas prioritários:

- No âmbito da atuação pública:

- ✓ O prosseguimento do diálogo com o Governo e com a ERSE;
 - ✓ A articulação estreita com os Representantes eleitos dos consumidores industriais no Conselho Consultivo e no Conselho Tarifário da ERSE, na procura da competitividade das tarifas de eletricidade e de gás natural;
 - ✓ O acompanhamento do mercado dos combustíveis através da presença do seu representante no Conselho Nacional de Combustíveis;
 - ✓ A presença, ao nível adequado, em eventos ou outras iniciativas públicas relevantes.
- Temas estratégicos:
 - ✓ A política europeia Energia-Clima;
 - ✓ A evolução dos preços da eletricidade e do gás natural, bem como dos encargos que estes setores suportam;
 - ✓ A aprovação dos Planos de Desenvolvimento e Investimento nas redes de transporte de eletricidade e de gás natural;
 - ✓ A União Energética e, em particular, as redes energéticas transeuropeias;
 - ✓ A fiscalidade sobre a energia.

Será assegurada, direta ou indiretamente, uma posição ativa da CIP nos seguintes Conselhos:

- Conselho Nacional dos Combustíveis;
- Conselhos Consultivo e Tarifário da ERSE;
- Coligação para o Crescimento Verde – Grupo de Trabalho Temático “Energia e Clima”.

Ambiente

A CIP continuará a assegurar a necessária intervenção em favor de um enquadramento legislativo mais favorável à atividade empresarial, sem prejuízo da manutenção de um diálogo construtivo e permanente com as autoridades ambientais e, quando necessário, com as autoridades dotadas de capacidade de inspeção.

Será assegurada uma participação ativa da CIP nas seguintes entidades:

- CNADS - Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável;
- CNA – Conselho Nacional da Água;

- CCPCIP - Comissão Consultiva para a Prevenção e Controlo Integrados da Poluição.
- CCERSAR – Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e
- Resíduos;
- Coligação para o Crescimento Verde – GTT’s Energia e Clima, Resíduos, Agricultura e Florestas, Compras Públicas, e Indústria Transformadora e Extrativa;
- Comissão Consultiva REACH (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas).

Constituem prioridades para o ano de 2017:

- No âmbito da atuação pública:
 - ✓ O diálogo com o Governo e com as autoridades ambientais;
 - ✓ O acompanhamento da melhoria da eficácia das plataformas de licenciamento e de reporte exigidos às empresas;
 - ✓ A defesa da concorrência face a Países Terceiros em sede do REACH - Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas, através da participação na Comissão Consultiva REACH;
 - ✓ O acompanhamento das ações no âmbito das compras públicas ecológicas.
- No âmbito dos temas:
 - ✓ A política europeia Energia-Clima;
 - ✓ Os novos desafios da Economia Circular e a correspondente evolução da legislação e da organização do setor dos resíduos; será dada especial atenção ao regime aplicável às embalagens e, de um modo geral, ao fluxo específico de resíduos;
 - ✓ A regulamentação do âmbito e do regime das emissões industriais.

Licenciamento

A CIP continuará a acompanhar a evolução do SIR - Sistema Indústria Responsável e a identificar e procurar minorar as causas dos bloqueios institucionais e o excesso de

burocracia, intervindo junto do Governo e da Administração Pública, produzindo posições sobre este tema, comentando ou propondo alterações a projetos de legislação e integrando as Comissões e Grupos de Trabalho que forem criados pelo Governo, nomeadamente no âmbito da iniciativa SIMPLEX+.

A CIP integra a Comissão Consultiva para a Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (CCPCIP) e continuará a participar nos trabalhos desta Comissão, onde mais eficazmente poderá defender a contenção da burocracia, incluindo distorções ao carácter global envolvente dos processos de licença ambiental e o seu acompanhamento posterior; e verificar a evolução das licenças ambientais concedidas, nos planos global e sectorial, do ponto de vista quantitativo e da complexidade dos seus conteúdos.

3. NA BUSINESSEUROPE

No âmbito da BusinessEurope, o DAE continuará a assegurar a representação da CIP nas Comissões de Economia e Finanças, Assuntos Industriais, Mercado Interno, Empreendedorismo e PME, e Assuntos Jurídicos (esta em articulação com o DAJSL).

O DAE acompanhará a evolução da situação económica a nível europeu e a conceção e execução da política económica, intervindo através de tomadas de posição, pareceres e propostas no âmbito das atividades da BusinessEurope.

Nas Comissões em que participa, o Departamento acompanhará os assuntos que têm especiais implicações na atividade das empresas portuguesas. Participará, ainda, nos trabalhos de elaboração do European Reform Barometer e dos Economic Outlook da Primavera e do Outono.

Todas as Comissões estão implicadas na identificação das questões levantadas pelo Brexit, nomeadamente as mais relevantes do ponto de vista das empresas, com vista à intervenção da BusinessEurope nas negociações entre o Reino Unido e a União Europeia. O DAE participará nestes trabalhos e na construção das posições a serem tomadas neste quadro.

- Na Comissão ECOFIN será dada particular atenção ao aprofundamento da UEM, bem como às alterações previstas na tributação da economia digital e no IVA a nível da União Europeia. Prosseguiremos a nossa intervenção na defesa da Política de Coesão, no próximo ciclo pós-2020, com uma participação ativa no grupo de trabalho Política Regional.
- Na Comissão Empreendedorismo e PME, a participação da CIP incidirá sobre o reforço da participação das PME na implementação dos Acordos de Comércio Livre (ACL) com países terceiros e na integração das especificidades das PME

nos ACL atualmente em negociação. O financiamento das PME constitui um tema que a CIP irá sempre promover no âmbito deste Comité.

- Na Comissão Mercado Interno será prioritário o novo “Pacote mercadorias”, previsto para o final de 2017; a continuação do acompanhamento do “Pacote serviços”, apresentado pela CE em janeiro de 2017, onde se inclui o cartão eletrónico europeu dos serviços; das questões relacionadas com o “Compliance Package”, apresentado em 2 de maio, que abrange o SMIT (Single Market Information Tool), o SGD (Single Digital Gateway) e o SOLVIT (reforçado). Também se procurará continuar a acompanhar assuntos relacionados com a melhoria da regulamentação (“Better Regulation”) e outros problemas decorrentes da digitalização da economia como os relacionados com o comércio eletrónico, a cybersegurança e a inteligência artificial.
- Na Comissão dos Assuntos Industriais, será dada prioridade ao reforço de uma política industrial europeia, renovada e moderna; ao acompanhamento da evolução da política europeia em matéria de energia-clima, designadamente a implementação da União Energética, e a revisão da diretiva sobre energias renováveis e do sistema europeu de comércio de emissões. Será também necessário o acompanhamento das diretrizes da Comissão Europeia sobre a Economia Circular, bem como as evoluções dos mercados e das logísticas a elas associadas resultantes do desenvolvimento deste tema.

Pretende-se envolver, sempre que possível, os Conselhos Estratégicos da CIP que se debruçam sobre estas temáticas.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRI)

O contexto das relações políticas e económicas internacionais está em constante mutação. O ano de 2018 será marcado pelas negociações sobre as relações futuras entre a União Europeia e o Reino Unido.

Até ao final do ano de 2018, o DRI vai continuar a acompanhar de perto estas temáticas, bem como outras consideradas relevantes na agenda internacional, de forma a assegurar que os interesses dos Associados da CIP são ouvidos pelas instituições nacionais, europeias e mundiais.

Será assegurado o acompanhamento dos trabalhos nos organismos internacionais em que a CIP está filiada, como é caso da BusinessEurope e do BIAC – *Business and Industry Advisory Committee da OCDE*.

O DRI continuará também a preparar as propostas de posições da CIP e informação sobre da sua esfera de competência, em particular no âmbito das relações com países terceiros, do comércio internacional e do desenvolvimento, difundidos através dos meios de comunicação da CIP (revista “Indústria”, newsletter semanal “Europ@CIP”, newsletter institucional e redes sociais).

DELEGAÇÃO DE BRUXELAS

A Delegação da CIP em Bruxelas continuará a reforçar a defesa das posições da CIP junto das instâncias Europeias. Para 2018, será priorizado o seguimento dos seguintes tópicos, a tratar em total coordenação com os respetivos departamentos da CIP:

- **Quadro Financeiro Plurianual pós-2020** – Analisar e acompanhar os debates sobre a proposta da Comissão, que deverá ser apresentada em maio de 2018.
- **Política Regional** – Acompanhar e influenciar a reflexão para a revisão da Política Regional, cujo quadro atual terminará em 2020, que será decisiva para a definição no novo quadro de financiamento pós-2020.
- **Política Industrial** – Acompanhar as discussões sobre esta matéria nas instituições Europeias, bem como o trabalho da *High Level Industrial Roundtable*, que será criada no início de 2018;
- **Acordos Comerciais** – Monitorizar e identificar possíveis momentos para intervenção, relativos aos principais acordos em discussão;

- **África e pós-Cotonou** – Seguimento detalhado das negociações e novas iniciativas a serem desenvolvidas, identificando oportunidades para as empresas portuguesas;
- **BREXIT** – Acompanhar o desenvolvimento das negociações,

Com a presença de um estagiário INOV Contacto na Delegação de Bruxelas até agosto de 2018, será também assegurada a presença nas reuniões quinzenais de Delegados Permanentes da BusinessEurope, bem como facilitada a coordenação da intervenção da CIP junto de todos os comités desta organização.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O DRI destaca como prioritário, até ao final de 2018, o acompanhamento dos seguintes temas:

- **Processo de Modernização dos Instrumentos de Defesa Comercial da União Europeia** prevê-se que o trílogo para a discussão deste dossiê se inicie no primeiro trimestre de 2018, pelo que o DRI continuará a acompanhar de perto as discussões, principalmente através de contactos diretos com os eurodeputados;
- **Acompanhamento do processo de revisão do quadro de Cotonou** – Os Acordos de Cotonou, atualmente em vigor, expirarão em 2020, pelo que é necessário acompanhar de perto as discussões que decorrerão para a sua revisão. A CIP seguirá de perto este processo, especialmente através das atividades desenvolvidas no âmbito do seu Conselho Estratégico para a Cooperação, Desenvolvimento e Lusofonia Económica;
- **Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e o Mercosul** – Acreditando que a economia portuguesa muito terá a ganhar com a conclusão deste ACL, a CIP seguirá atentamente as negociações, intervindo quando necessário junto das instituições Europeias, de modo a assegurar a salvaguarda dos interesses da indústria nacional;
- **BREXIT** – No quadro transversal de acompanhamento desta questão na estrutura da CIP, o DRI manterá o foco nos possíveis cenários para as relações comerciais entre a União Europeia e o Reino Unido. Nesse âmbito, será desenvolvido um estudo, em parceria com a equipa da “Augusto Mateus e Associados” da consultora Ernest & Young para definir um modelo quantitativo de análise das consequências do BREXIT para as empresas portuguesas.

- **CANADÁ** – Acompanhamento e promoção da implementação do Acordo UE-Canadá (CETA) por forma a assegurar a maximização dos benefícios desta abertura comercial por parte das empresas portuguesas.
- **MÉXICO** – Acompanhamento das negociações de modernização do Acordo Comercial Global com a União Europeia.

Continuará a ser assegurada pelo DRI a análise de informação e documentação proveniente das instituições europeias, procurando destacar os temas-chave para os Associados. Os resultados desta análise serão publicados semanalmente na newsletter **Europ@CIP**. Esta newsletter continuará também a incluir o resumo das principais atividades das instituições europeias para cada semana, compiladas com a colaboração da Delegação em Bruxelas.

Durante o ano de 2018, estão ainda programadas três reuniões ordinárias do **Grupo de Trabalho sobre Comércio Internacional e Internacionalização**, que iniciou a sua atividade no ano de 2016. Estas reuniões continuarão a seguir o objetivo discussão das questões específicas no âmbito do comércio internacional.

Está ainda prevista a realização de pelo menos quatro reuniões ordinárias do **Conselho Estratégico para a Cooperação, Desenvolvimento e Lusofonia Económica**, cujos trabalhos se iniciaram em junho de 2017, tal como previsto nos compromissos dos Órgãos Sociais da CIP para o triénio 2017-2019. O DRI continuará empenhado em informar os Associados, por via eletrónica ou através da organização de workshops, sobre os desenvolvimentos das políticas de comércio externo, dando particular destaque às questões do Acesso aos Mercados que se apresentem como oportunidades para as exportações de bens e serviços, bem como quaisquer desenvolvimentos nas negociações de Acordos de Comércio Livre da União Europeia (em particular, a conclusão do acordo com o Mercosul). Será também acompanhado o debate sobre a proposta de regulamento que estabelece um quadro para o escrutínio dos investimentos diretos estrangeiros (“investment screening”).

O DRI pretende ainda continuar a atuar em parceria com as entidades públicas, em particular a DGAE - Direção Geral das Atividades Económicas do Ministério da Economia e a Representação Permanente da Comissão Europeia em Portugal, em defesa dos interesses das empresas nacionais junto das instâncias nacionais e internacionais.

O DRI continuará a apoiar a Direção da CIP na preparação de reuniões com representantes internacionais, tanto em formato multilateral como bilateral, no qual se destaca, desde já, a participação na edição de 2018 da Cimeira Iberoamericana e da

Reunião de Presidentes de Organizações Empresariais Iberoamericanas, que decorrerão em Guatemala em novembro. Será ainda prestado apoio à Direção no que disser respeito a reuniões com organismos nacionais, como é o caso das reuniões em seio de Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) que antecedem cada Conselho Europeu, bem como das reuniões do Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia (CEIE). Nestas últimas, a CIP irá acompanhar atentamente a execução do Programa Internacionalizar.

A nível da participação na BusinessEurope, o DRI continuará a representar a CIP no Comité de Relações Internacionais e nos respetivos grupos de trabalho considerados mais relevantes, bem como a prestar apoio à preparação de reuniões do Conselho de Presidentes e do Comité Executivo,. Ainda referente à filiação da CIP em organizações internacionais, o DRI acompanhará as atividades dos Comités para o Desenvolvimento e para o Comércio Internacional do BIAC. Ao mesmo tempo, a CIP continuará a reforçar a sua rede de contactos com as Instituições Europeias, Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER) e com as outras organizações empresariais filiadas na BUSINESSEUROPE.

SECRETARIA GERAL (SG)

Em 2018, a Secretaria-Geral da CIP – Confederação Empresarial de Portugal dará continuidade à sua missão de apoiar o Presidente no exercício das suas funções, em particular na coordenação geral dos serviços da Confederação e na dinamização da política associativa.

Este apoio comportará, por um lado, a Comunicação e a Relação com os Associados e, por outro, a gestão corrente dos Serviços Administrativos, Financeiros e de Recursos Humanos.

Comunicação e Relação com os Associados

No âmbito da Comunicação e Relação com os Associados, continuamos a ter como principal prioridade o estreitar efetivo de laços com os nossos associados.

Em 2018 pretendemos:

- Desenvolver e concluir o projeto “Movimento Associativo Empresarial Regional – um contributo para o desenvolvimento integrado do país”, realizado no âmbito da atividade do Conselho Associativo Regional da CIP, cujo secretariado técnico é da responsabilidade da Secretaria-Geral. Este projeto é composto por duas etapas:
 1. Estratégia para o Movimento Associativo Empresarial Regional – esta etapa visa a construção de uma estratégia direcionada para as Associações Empresariais Regionais, de onde resultará o estudo “Movimento Associativo Empresarial Regional – um contributo para o desenvolvimento integrado do país”.
 2. Apoio à implementação e monitorização de resultados – esta etapa visa o apoio à implementação da estratégia resultante do documento estratégico, bem como a monitorização dos resultados alcançados.
- Fazer a gestão de todos os eventos da CIP, nomeadamente o Congresso Anual 2018, que terá lugar no Europarque, em Santa Maria da Feira, a 22 de março, e a Conferência CIP 2018, que se realizará no 2º semestre, em Lisboa.
- Desenvolver as ações definidas no protocolo de cooperação com a Microsoft, sendo que em 2018 será dada prioridade à capacitação da CIP e suas associadas no âmbito da transformação digital, tendo em vista a sua modernização, o reforço da sua eficiência e o trabalho em rede.
- Continuar a atividade do Grupo de Trabalho de Comunicação, criado em 2017, constituído pelos responsáveis de comunicação dos associados da CIP. Em 2018 será dado especial destaque à relação com os meios de comunicação social e à

presença nas redes sociais e será feita a ponte com a atividade desenvolvida no âmbito do protocolo com a Microsoft.

A Secretaria-Geral continuará ainda a desenvolver iniciativas de comunicação que permitam valorizar, junto da opinião pública, dos diferentes poderes políticos e institucionais e, em especial, das associações e empresas, o trabalho que a CIP desenvolve, as propostas que apresenta e, de uma maneira geral, as suas causas matriciais na defesa sistemática e consistente das Associações e Empresas filiadas.

Para tal, dará seguimento às seguintes ações:

- Manter os públicos-alvo da CIP devidamente informados sobre a atividade e sobre os documentos produzidos pela Confederação.
- Harmonizar e integrar a imagem da CIP, valorizando a marca e o logo CIP.
- Promover a cooperação entre os departamentos de comunicação do Universo CIP.
- Gerir o processo de produção da revista INDÚSTRIA, do planeamento à produção/seleção de conteúdos, da edição à impressão (4 edições anuais).
- Monitorizar e dinamizar o programa de clipping eletrónico de notícias de imprensa e on-line, promovendo a sua interligação com o portal e com as redes sociais.
- Garantir a atualização permanente da Apresentação Institucional da CIP.
- Mediar as relações com os meios de comunicação social.
- Coordenar e atualizar permanente o Portal da CIP nas áreas que o compõem e os canais da CIP nas Redes Sociais: Facebook, Twitter, LinkedIn e YouTube.
- Gerir a produção da Newsletter Institucional da CIP - conteúdos, edição e envio.

Serviços Administrativos, Financeiros e de Recursos Humanos

No âmbito da coordenação geral dos serviços da Confederação, que compreende a Área Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, a Secretaria Geral priorizará:

- o apoio logístico às reuniões dos Órgãos Sociais da CIP.
- a gestão dos projetos cofinanciados no âmbito do POISE.
- o melhoramento contínuo dos processos administrativos de gestão da relação com os Associados e informação financeira à Direção da CIP.
- a cobrança de quotizações.

- a gestão dos recursos humanos, em especial a preparação e execução de um plano de formação anual, de um plano de avaliação e de um plano de carreiras.
- o cumprimento das obrigações de informação ao Estado, nomeadamente de âmbito fiscal, e de Segurança e Saúde no Trabalho.